



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 338/2019

**(Dispõe sobre denominação de
"Antonio Bernardi" a uma via
pública e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "**Antonio Bernardi**" a Rua "03", localizada no Jardim Vivendas do Lago II, que se inicia na Rua Victor Fernando Loureiro e termina na Rua 02, neste mesmo loteamento.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1916 - 1992".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de Outubro de 2019

José Francisco Martinez
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Antonio Bernardi, nasceu em 04/07/1916 no município de Veranópolis, RS, e faleceu em 09/06/1992 no município de Sorocaba – SP.

Em 1947 mudou se para Sorocaba com sua esposa a professora Israelina Machado Bernadi e o seu primeiro filho Wanderley Bernardi.

Com o sócio também gaúcho Meri Beltrame fundou a loja Renner de roupas masculinas, que funcionou por quase 40 anos sendo referencia no comercio de Sorocaba na rua XV de novembro.

Criou e formou aqui seus sete filhos: Wanderley, Vinicius. Maria Luiza, Marcus, Iara, Ibere e Marcelo e deixou 10 netos e sete bisnetos.

Foi rotariano de destaque no Rotary Sul e um dos comerciantes mais antigos de Sorocaba.

S/S., 23 de Outubro de 2019

José Francisco Martinez
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Declaro, a fim de atender o que determina o inciso I, do § 3º, do art. 94 da Resolução Nº 322, de 18 de Setembro de 2007, que meu Pai, Senhor Antonio Bernardi, Natural de Veranópolis – RS, Nascido em 04/07/1916, faleceu em 09/06/1992 no Município de Sorocaba – SP.

Nada mais tendo a declarar, com reiterados protestos de estima e consideração, firmamo-nos muito atenciosamente.

Iara Bernardi.
Vereadora